



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 43/2025
De 08 de Outubro de 2025

Dispõe sobre o afastamento da Diretora
Escolar da Rede Municipal de Ensino.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE PACATUBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações vigentes,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a transparência, a imparcialidade e a regularidade no processo de apuração da denúncia apresentada no Procedimento nº 2025217700000071, em trâmite junto ao Ministério Público do Estado de Sergipe;

CONSIDERANDO que o afastamento indeterminado não possui caráter punitivo, mas visa resguardar o interesse público e garantir a lisura da apuração dos fatos;

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar a servidora **MONICA RODRIGUES**, Professora de Educação Básica I3, portadora do RG.01.366.239-2, CPF.007.171.225-90, da função de Diretora Escolar, lotada na Escola Municipal João Camilo Lemos, localizada no povoado Ponta de Areia, integrante da Rede Municipal de Ensino de Pacatuba/SE, por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 06 de outubro de 2025.

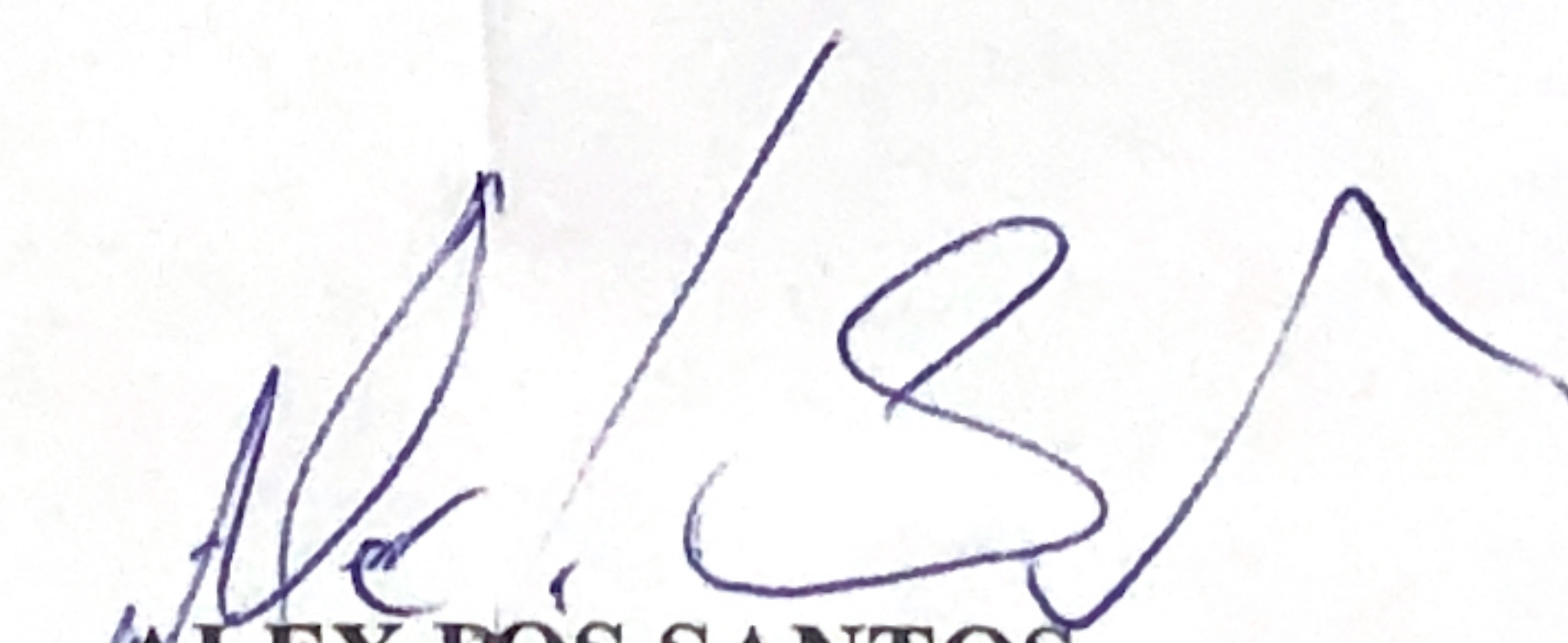
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal da Educação de Pacatuba em 08 de outubro de 2025.


ALEX DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação